

**COMISSÃO ELEITORAL
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

EDITAL 03/2024

A Comissão Eleitoral formada em Assembleia Geral dos Estudantes - como indica o parágrafo segundo do **Art. 38** do Estatuto do Diretório Central de Estudantes – DCE -, realizada no dia 24/07/2024 (Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) no Grande Auditório da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

TORNA PÚBLICO

O **EDITAL DE REGRAS E FUNCIONAMENTO DA SABATINA**, para a ELEIÇÃO GERAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE/UEPG, conforme [EDITAL 01/2024](#).

DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º Não será permitido ultrapassar o tempo limite de 2 (dois) minutos para desenvolvimento de discurso e desenvolvimento de resposta.

Art. 2º Não será permitida a manifestação a favor ou contra a chapa por qualquer membro da plateia.

Art. 3º Não será permitida a manifestação a favor ou contra as eleições, ou a propaganda da chapa, ou o pedido de votos por qualquer membro concorrente.

Art. 4º Não será tolerada qualquer ofensa ou discriminação contra qualquer membro da chapa concorrente, da plateia e/ou da comissão eleitoral.

Art. 5º Não será permitido o uso do discurso para qualquer fala que não se encaixe no tema ou na pergunta atribuída ao membro.

Art. 6º Não será permitida a resposta de um mesmo membro da chapa durante o mesmo bloco da sabatina.

Art. 7º É obrigatória a participação de pelo menos 50% dos membros da chapa concorrente.

Parágrafo Único. Todos os membros que compõem a Coordenadoria Geral devem estar presentes.

Art. 8º É obrigatória a preservação da paz, do bem-estar geral, do bom comportamento e do respeito a todo e qualquer momento da sabatina.

Art. 9º É obrigatório o respeito à palavra dos mediadores.

Art. 10 É obrigatório o revezamento e a não repetição de candidatos durante o mesmo bloco da sabatina.

Art. 11 A sabatina pode ser espontaneamente encerrada pela Comissão Eleitoral caso a hostilidade se demonstre presente durante a ocorrência do evento.

Art. 12 É proibida a manifestação político-partidária durante o evento por qualquer membro presente.

Art. 13 A sabatina será transmitida nos canais oficiais da comissão eleitoral.

DOS TEMAS A SEREM ABORDADOS

Art. 14 Os temas a serem abordados na sabatina serão:

I - Discursos de ódio e resolução de conflitos;

II - Segurança dos Campi;

III - Permanência estudantil;

IV - Fortalecimento do movimento político-estudantil;

V - Estrutura física do DCE;

VI - Restaurante Universitário;

VII – Casa do Estudante;

VIII - Direitos Estudantis;

IX - Inclusão e Diversidade;

X - Acesso a atendimento médico emergencial nos Campi;

XI - Incentivo à prática esportiva e à cultura;

XII - Empreendedorismo dentro da Universidade.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 A sabatina funcionará em dois blocos, sendo eles:

I – Bloco 1: Discurso acerca do tema sorteado;

II – Bloco 2: Resposta à pergunta da plateia.

Art. 16 A sabatina seguirá a seguinte estrutura:

§ 1º É de responsabilidade do Comitê de Planejamento e Fiscalização da Comissão Eleitoral:

I – A mediação da sabatina, sorteando 7 temas que devem ser elaborados por um membro diferente a cada vez. O participante escolhido terá 2 (dois) minutos para desenvolver um discurso. Após isso, outro membro deverá ser escolhido para responder outro tema. Depois, abriremos para perguntas da plateia, quando 5 (cinco) pessoas voluntárias deverão fazer uma pergunta a um membro escolhido que terá o mesmo tempo para responder. Após ao menos 5 (cinco) perguntas forem respondidas, encerra-se a sabatina.

§ 2º O sorteio:

II - Sete dos temas supracitados serão aleatoriamente sorteados durante a sabatina pelos mediadores. A qualquer momento do evento, qualquer membro da chapa poderá solicitar uma conferência da urna de sorteio para garantir que somente um papel com cada tema esteja presente na urna e que os temas já sorteados sejam depositados em um recipiente alterno.

§ 3º Desenvolvimento do discurso:

III - Respeitando o tempo determinado, o membro deverá elaborar um discurso que discorra sobre o ponto de vista da chapa sobre o tema e os planos para resolução/melhora/desenvolvimento de tal, sem fugir da centralidade do assunto.

ASSINATURAS COMISSÃO ELEITORAL

PRESIDÊNCIA

--

REGIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

--

PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

--	--

DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

--